



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2013

CONCEDE REAJUSTE REFERENTE AS PERDAS INFLACIONÁRIAS DO EXERCÍCIO DE MAIO DE 2012 A MAIO DE 2013, NA BOLSA AUXÍLIO PARA OS ESTAGIÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A

Artigo 1º. Concede o reajuste referente ao exercício de maio de 2012 a maio de 2013, relativo às perdas inflacionárias da bolsa auxílio no total de 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento) a partir de 01 de junho de 2013, alterando a redação do artigo 13 da Resolução Legislativa nro. 006/2009, que passa a ser o seguinte:

“Art. 13 – A bolsa auxílio terá o seguintes valores:

I – R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) a hora atividade para estudantes do Ensino Superior.

II – R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) a hora atividade para estudantes do Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional.”

Parágrafo único – Os valores do *caput* foram corrigidos pelo IPC-A, correspondente a variação de maio de 2012 a maio de 2013.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

01.01.01.122.0001.2.108 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Artigo 4º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. MARCELO ZAPPE BISOGNO
Presidente

Registre-se e Publique-se

João Kauss
Vice-Presidente

Admar Pozzobom
1º Secretário